



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Manter as instalações da Sede da Prefeitura Municipal em condições adequadas de higiene e conservação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Esta descrição tem por finalidade estabelecer as necessidades específicas para a aquisição de materiais de limpeza, visando manter as instalações [nome da empresa/órgão] em condições adequadas de higiene e conservação.
- 1.2. - A manutenção de um ambiente limpo é essencial para o bem-estar e saúde de colaboradores e visitantes. A aquisição de materiais de limpeza é necessária para garantir a eficácia dos processos de higienização e as condições sanitárias adequadas.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A frequente utilização dos espaços demanda um abastecimento constante de materiais de limpeza para assegurar a limpeza e sanitização adequadas.

A manutenção de ambientes limpos e organizados contribui diretamente para o bem-estar e a saúde dos colaboradores, impactando positivamente na produtividade e no clima organizacional.

A aquisição de materiais de limpeza de qualidade é crucial para garantir a eficácia dos processos de desinfecção, reduzindo o risco de contaminações e promovendo um ambiente saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266



Ambientes limpos e bem-cuidados refletem positivamente na imagem da Prefeitura Municipal, transmitindo profissionalismo e zelo pelas condições de trabalho.

2.2 - A adequada higienização dos espaços contribui para a prevenção de doenças, reduzindo o absenteísmo e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

2.3 - A contratação de materiais de limpeza de qualidade pode resultar em uma maior durabilidade e eficácia, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e garantindo a eficiência dos serviços.

2.4 - A escolha de materiais de limpeza respeita os princípios da sustentabilidade, priorizando produtos e embalagens que minimizem impactos ambientais.

2.5 - A aquisição de materiais de limpeza será realizada em conformidade com as normativas legais vigentes, garantindo a transparência e legalidade do processo.

3. AS VANTAGENS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA SÃO:

3.1 - A contratação de material de limpeza de qualidade proporciona os seguintes benefícios:

- Ambientes mais saudáveis.
- Redução de custos com manutenção.
- Valorização da imagem institucional.
- Aumento da satisfação dos colaboradores.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266



4.1 - Administração fez levantamento do quantitativo consumido nos últimos doze meses e chegou a seguinte quantidade:

ITENS		UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AÇUCAR pacote com 5KG.	UNIDADE	40
2	AGUA SANITARIA; ACAA: DESINFETANTE; CLORO ATIVO: 2,5% P/P A 3,0% P/P; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS	UNIDADE	30
3	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	20
4	COPO DESCARTAVEL; REFORÇADO E TRANSPARENTE, INDICACAO DE USO: AGUA E REFRIGERANTE; MATERIAL: POLIESTIRENO, ATOXICO; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 200 ML; APRESENTACAO: PACOTE; NORMAS: NBR 14865/2002 E NBR 13230; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	CAIXA	24
5	DESINFETANTE; ASPECTO: LIQUIDO; ACAA: BACTERICIDA; FRAGRANCIA: ESSENCIA; EMBALAGEM: GALAO 5 L; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS.	UNIDADE	60
6	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY (400ML); TIPO: SIMILAR BOM AR	UNIDADE	20
7	DETERGENTE NEUTRO 500ML	UNIDADE	80
8	ESPONJA PARA LAVAR DE LOUÇA	UNIDADE	100
9	FLANELA BRANCA 40X60	UNIDADE	10
10	INSETICIDA AEROSOL; 300 ML; PARA MATAR MOSQUITOS; (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE); PERNILONGOS; MURICOCAS; MOSCAS E BARATAS	UNIDADE	20
11	LIXEIRA EM POLIETILENO COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, COM SUPORTE GALVANIZADO	UNIDADE	10
12	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA DE MATERIAL TAM.G	PAR	10
13	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA DE MATERIAL TAM.M	PAR	10
14	MOP GIRATÓRIO, MOVE, MOP COM ANGULAÇÃO DE AÇO INOX, PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CENTRÍFUGA 360 COM CESTO EM INOX, NÃO RISCA, NEM SOLTA FIAPOS.	UNIDADE	4
15	PANO DE CHÃO	UNIDADE	100
16	PANO DE PRATO BORDADO	UNIDADE	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266



17	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, HIDROSSOLUVEL E BIODEGRADAVEL, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS (CELULOSE VIRGEM), EXTRA LUXO; CONTENDO: COM NO MINIMO 60 CM X 10CM CADA; GRAMATURA ENTRE 21 A 31,0 GM/2; FICHATECNICA: APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICOS, CERTIFICADOS DE IRRITACAO CUTANEA PRIMARIA, OBEDECENDO TODAS AS EXIGENCIAS, PORTARIAS E DECRETOS DA ANVISA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO AMBIENTAL FSC; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 (QUATRO) ROLOS.	UNIDADE	70
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, TAMANHO APROXIMADO 20,5 CM DE LARGURA X 21,0 CM DE COMPRIMENTO, FOLHAS BRANCAS, 100 % CELULOSE VIRGEM, ACONDICIONADA EM FARDOS COM 1.000 FOLHAS (CONTENDO 04 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 1.000 FOLHAS	FARDO	100
19	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO, MOVE, MOP COM ANGULAÇÃO DE AÇO INOX, PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CENTRÍFUGA 360 COM CESTO EM INOX, NÃO RISCA, NEM SOLTA FIAPOS.	UNIDADE	20
20	RODO DE ALUMÍNIO 60CM REFORÇADO, MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO COM MANOPLA, BORRACHA SILICONADA COMPRIMENTO MÍNIMO COM CABO: 150CM	UNIDADE	15
21	RODO DE ALUMÍNIO 40CM REFORÇADO, MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO COM MANOPLA, BORRACHA SILICONADA COMPRIMENTO MÍNIMO COM CABO: 150CM	UNIDADE	20
22	SABONETE LIQUIDO; FRAGANCIAS DIVERSAS; UMECTANTE E HIDRATANTE; EMBALAGEM TIPO BOMBONA; CONTENDO 5 LITROS	UNIDADE	40
23	DISPENSER SABONETEIRA LÍQUIDA INOX 500ML P/ PAREDE, DIMENSÕES: A: 15CM L:9,5CM C:11CM (COMBICO), CAPACIDADE: 500ML, PESO LÍQUIDO: 300G, ITENS: SABONETEIRA + ITENS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	10
24	VASSOURA DE PIACAVA, DE 1ª QUALIDADE, CABO DE MADEIRA ROSQUEAVEL REVESTIDO COM PLASTICO, COM NO MINIMO 10 (DEZ) MOLHOS DE PIACAVA.	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266



4.2 - Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no valores de pesquisa de mercado, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.479,03 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos). Conforme ECM 10, págs. 163 a 164.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de material para limpeza é fundamental para atender às necessidades operacionais, promover a saúde e segurança dos colaboradores, e contribuir para a excelência na prestação de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMAPREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29927-000
Prédio CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: 027-3199-0266

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de materiais de limpeza, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia de melhor qualidade e bem estar dos funcionários desta Administração, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Dispensa de Licitação Eletrônica.

Diante do exposto, recomendamos de forma inequívoca a contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza de qualidade, para atender às demandas operacionais e garantir um ambiente seguro, saudável e produtivo para todos os envolvidos.

Este posicionamento se alinha não apenas com a busca pela excelência nas condições de trabalho, mas também com o comprometimento da Sede da Prefeitura em promover a saúde, segurança e satisfação de seus colaboradores e visitantes.

Sooretama/ES, 04 de janeiro de 2024

Assinado por ANTONIO GONCALVES
019.981.477-54
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração